



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 030044226

Ref.: Ofício SGP-12 nº 0145/2020

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento nº 08/2020, de autoria do Vereador Celso Giannazi, aprovado pela Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde a respeito da transferência da base Ipiranga do SAMU.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI

Chefe de Gabinete

Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Teixeira da Costa Budinski, Chefe de Gabinete**, em 25/06/2020, às 14:17, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **030044226** e o código
CRC **C0D79877**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão Técnica de Fiscalização, Comunicações e Informações

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Informação SMS/SAMU Nº 029633477

São Paulo, 08 de junho de 2020

SMS/AP

Sr. Assessor Parlamentar

Em atenção ao solicitado através do Ofício SGP -23 nº 363/2020 - RDS - 298/2020 - Gabinete do Vereador Celso Giannazzi e manifestação de SMS/AP - documento SEI nº 029556696, informamos que não houve mudança de endereço da Base do SAMU Ipiranga, a mesma continua instalada no CER (Centro Especializado em Reabilitação) Flavio Gianotti - Bairro do Ipiranga.

Estamos a disposição para esclarecimentos caso necessário.



Documento assinado eletronicamente por **Maisa Ferreira dos Santos, Coordenador(a)**, em 08/06/2020, às 12:00, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **029633477** e o código CRC **CAE64A92**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Chefia de Gabinete

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone:

Encaminhamento SMS/CG Nº 029907418

São Paulo, 16 de junho de 2020

PREF/CASA CIVIL/ ATL II,

Com nossos cordiais cumprimentos, restituímos o presente com as informações apresentadas pelos departamentos técnicos desta Pasta, em especial pelo SAMU (SEI 029633477).

No mais, colocamo-nos inteiramente à disposição para maiores esclarecimentos que entender necessários.

Atenciosamente,

Armando Palmieri,

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Armando Luis Palmieri, Chefe de Gabinete**, em 19/06/2020, às 08:28, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **029907418** e o código CRC **3A36F2F9**.